

RESOLUÇÃO N.º 545/2023-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Apoio Técnico Institucional - BATI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para o exercício 2024 - 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;
considerando o que consta no Processo n.º 205963/2023;

RESOLVE:

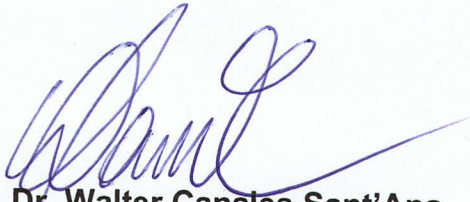
Art. 1º Fixar a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Apoio Técnico Institucional - BATI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para o exercício 2024 - 2025.

Art. 2º Fixar em 80 (oitenta) a quantidade de Bolsas de Apoio Técnico Institucional - BATI, a ser oferecida pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício 2024 - 2025.

Art. 3º Fixar em R\$ 120.750,00 (cento e vinte mil setecentos e cinquenta reais) o valor total mensal pago pela UEMA, a título de Bolsa de Apoio Técnico Institucional, para o exercício 2024 - 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 11 de dezembro de 2023.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor